

## **EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2023/2024**

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e com a promoção da saúde do trabalhador. O presente edital visa a fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2023/2024, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Podem se inscrever os servidores técnico-administrativos e docentes da UEMG Unidade Divinópolis.

2.2. As inscrições individuais para candidatos à CIPA gestão 2023/2024 serão realizadas no período de 01/9 a 15/09/2023, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.uemg.br/divinopolis](http://www.uemg.br/divinopolis), no período acima citado.

### **3. DAS ELEIÇÕES**

3.1. As eleições serão realizadas no dia 28/09/2023, no horário de 0h às 23h59, de forma eletrônica, por meio de link que será enviado aos e-mails dos servidores técnico-administrativos e docentes, devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos servidores.

### **4. DA GUARDA E APURAÇÃO DOS VOTOS**

4.1. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada no dia posterior à votação.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados oficiais serão publicados no site [www.uemg.br/divinopolis](http://www.uemg.br/divinopolis), no primeiro dia útil após a eleição, previsto para 29/09/2023.

## **6. DO TREINAMENTO**

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2023/2024 ocorrerá 10 dias antes da posse.

## **7. DA POSSE**

7.1. A posse da CIPA gestão 2023/2024 será realizada no dia 30/10/2023.

## **8. DA COMPOSIÇÃO**

8.1. A CIPA é composta por 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes representantes do empregador, indicados pela empresa, e 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, que serão eleitos pelos próprios servidores.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Divinópolis, 25 de agosto de 2023.



**Ana Paula Martins Fonseca**  
Diretora  
UEMG - Unidade de Divinópolis

Diretoria